



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

**Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2013 -
Pró-Reitorias de Extensão e Cultura, de Graduação e de Pesquisa e Pós-
Graduação**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Estabelece normas para
apresentação e aprovação do Plano
Anual de Atividades dos docentes da
UFFS.

OS PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO, DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para a apresentação do Plano Anual de Atividades dos servidores docentes da Universidade, levando em consideração:

A Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais;

O Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, e suas ulteriores modificações, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências;

A Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal;

O Parecer CNE/CEB Nº 05/1997, de 07 de maio de 1997, e o Parecer CNE/CES Nº 575/2001, de 04 de abril de 2001;

Os artigos 14 e 15 do Código de Conduta da UFFS, aprovado pela Resolução 002/2013 - CONSUNI, de 28 de fevereiro de 2013;

A Resolução Nº 003/2013 – CONSUNI, de 28 de fevereiro de 2013, que estabelece normas para distribuição das atividades do magistério superior da Universidade Federal da Fronteira Sul;

e, ainda, os seguintes conceitos:

1. **Dedicação Exclusiva:** O regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas no Art. 20 e 21 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012. O instituto da dedicação exclusiva não



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

diz respeito à duração da jornada de trabalho. É condição, é encargo, é cláusula de restrição.

2. **Dispensa do controle de frequência:** situação em que o trabalhador está dispensado de qualquer controle formal de frequência, porém não implica em dispensa de frequência ou do cumprimento de sua carga horária (20 ou 40 horas semanais, para o servidor docente, conforme o Art. 20 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012). Não implica, também, na inexistência de um horário pré-estabelecido para o cumprimento da carga horária.

3. **Trabalho Remoto:** o executado no domicílio do empregado e o realizado a distância, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego (Lei 12.551, de 15 de dezembro de 2011);

4. **Regime de sobreaviso:** regime em que o trabalhador permanece em regime de plantão ou equivalente durante o período de descanso, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço (Sumula Nº. 428 do TST). O período de sobreaviso é remunerado à razão de 1/3 do salário normal e, quando o trabalhador é acionado, as horas trabalhadas são remuneradas como hora-extra.

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer as normas para a apresentação do Plano Anual de Atividades e Relatório Anual de Atividades dos docentes da UFES.

Art. 2º O Plano Anual de Atividades constará da descrição das atividades que o docente desenvolverá ao longo de 12 (doze) meses, no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão, da formação e da administração, atendendo os interesses da Universidade.

Art. 3º O Plano Anual de Atividades deverá ser entregue à Coordenação Acadêmica do Campus de Lotação, em formulário próprio devidamente preenchido (Anexo I), até o 20º dia após o início do I Semestre do ano letivo.

§ 1º A Coordenação Acadêmica juntará todos os Planos de Atividades dos docentes do Campus e, depois de dar vistas, submeterá os mesmos à apreciação do Conselho de Campus, até o 35º dia após o início do I Semestre Letivo;

§ 2º O Conselho de Campus deverá se pronunciar sobre o Plano Anual de Atividades dos docentes, até o 65º dia após o início do semestre letivo.

Art. 4º Até o 15º dia após o início do II Semestre do ano letivo, os docentes deverão entregar à Coordenação Acadêmica do Campus de Lotação, uma versão atualizada do Plano Anual de Atividades, quando for o caso, que será apensada ao Plano Anual de Atividades aprovado pelo Conselho de Campus.

Art. 5º A determinação constante no *caput* do Art. 7º da Resolução 003/2013 – CONSUNI, implica que todos os docentes deverão ministrar o mínimo de 8 (oito) horas semanais de aula durante todas as semanas do ano letivo, salvo nas situações expressas no Art. 8º daquela Resolução.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 6º Para a integralização da carga horária semanal de aulas, prevista no Art. 7º da Resolução 003/2013 – CONSUNI, os docentes devem considerar que a hora-aula na Universidade tem duração de 50 (cinquenta) minutos e, portanto:

- para integralizar 8 (oito) horas semanais de aulas, correspondentes a 480 minutos, é necessário ministrar 9,6 (nove vírgula seis) horas-aula por semana;
- para ministrar 10 (dez) horas semanais de aulas, correspondentes a 600 minutos, é necessário ministrar 12 (doze) horas-aula por semana;
- como não é possível atribuir fração de hora-aula, os docentes devem ministrar o mínimo 10 (dez) horas-aula semanais, para cumprir o tempo mínimo previsto na Resolução 003/2013 – CONSUNI e no artigo 57 da Lei 9.394/96 (LDBEN).

Art. 7º Para o cumprimento da carga horária referente o regime de trabalho do docente, conforme o Art. 20 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, os docentes da UFFS deverão considerar que:

I - a semana acadêmica compreende o período entre as 7 (sete) horas de segunda-feira e as 12 (doze) horas do sábado, incluindo os seguintes turnos:

- matutino: das 7 (sete) às 12 (doze) horas;
- vespertino: das 13 (treze) às 17:45 (dezessete e quarenta e cinco) horas;
- noturno: das 18:45 (dezoito e quarenta e cinco) às 23 (vinte e três) horas.

II - os docentes em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com ou sem dedicação exclusiva, deverão distribuir suas horas de trabalho em, no mínimo, 5 (cinco) jornadas diárias;

III - a jornada diária poderá ter, no máximo, 2 (dois) turnos de trabalho;

IV - cada turno de trabalho terá duração mínima de 3 (três) e máxima de 5 (cinco) horas, com intervalo mínimo de 1 (uma) e máximo de 3 (três) horas entre eles como horário para refeições;

V - entre duas jornadas consecutivas de trabalho deve existir um intervalo ininterrupto mínimo de 9 (nove) horas;

VI - os docentes com regime de trabalho parcial de 20 horas semanais, poderão prever seu horário em jornadas de 1 (um) e/ou 2 (dois) turnos, observando o mínimo de 5 (cinco) turnos de trabalho e o prescrito nos incisos **IV** e **V**, acima.

Parágrafo Único: excepcionalmente, a interesse da Universidade, poderão ser previstas atividades no sábado à tarde e no domingo.

Art. 8º O Relatório Anual de Atividades deverá ser entregue à Coordenação Acadêmica do Campus até, no máximo, o primeiro dia letivo do ano subsequente ao ano de referência.

§ 1º O Coordenador Acadêmico do Campus, após dar vistas no Relatório, deverá submetê-lo à aprovação do Conselho de Campus.

§ 2º A avaliação de desempenho para fins de progressão funcional e promoção, prevista no Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, deverá considerar o Relatório Anual de Atividades dos docentes.

Art. 9º Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do Campus de lotação do docente.

Art. 10. Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no sítio das Pró-Reitorias de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Graduação e de Extensão e Cultura na rede internet (www.uffs.edu.br) e no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó - SC, 24 de abril de 2013.

**Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul**

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Geraldo Ceni Coelho
Pró-Reitor de Extensão
e Cultura

João Alfredo Braida
Pró-Reitor de
Graduação

Joviles Vitório Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e
Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO I

Plano de Atividades Docente

Docente: _____ SIAPE: _____

Campus de Lotação: _____

1 Atividades de Ensino (Art. 5º da Resolução 003/2013 – CONSUNI).

EN.1. Título da atividade						
Descrição sumária da atividade: [indicar o tipo de atividade conforme o Art. 5º da Resolução e fazer breve descrição informando, especialmente, sobre estudantes e outros docentes/pesquisadores envolvidos, parcerias com outras instituições, financiamento, produtos, entre outros aspectos relevantes]. (Máximo 1.200 caracteres)						
Início:	[Quinzena/Mês/Ano]			Fim:	[Quinzena/Mês/Ano]	
Local de Desenvolvimento						
[] UFFS [] Outra Instit.: _____ [] Campo [] Outro: _____						
Dia(s) da semana e turno(s) de desenvolvimento:						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N
Periodicidade: [] Diária [] Semanal [] Quinzenal [] Mensal [] Outro _____						
EN.2. Título da atividade						
Descrição sumária da atividade: [indicar o tipo de atividade conforme o Art. 5º da Resolução e fazer breve descrição informando, especialmente, sobre estudantes e outros docentes/pesquisadores envolvidos, parcerias com outras instituições, financiamento, produtos, entre outros aspectos relevantes]. (Máximo 1.200 caracteres)						
Início:	[Quinzena/Mês/ano]			Fim:	[Quinzena/Mês/ano]	
Local de Desenvolvimento						
[] UFFS [] Outra Instit.: _____ [] Campo [] Outro: _____						
Dia(s) da semana e turno(s) de desenvolvimento:						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N
Periodicidade: [] Diária [] Semanal [] Quinzenal [] Mensal [] Outro _____						
EN.3. Título da atividade						
Descrição sumária da atividade: [indicar o tipo de atividade conforme o Art. 5º da Resolução e fazer breve descrição informando, especialmente, sobre estudantes e outros docentes/pesquisadores envolvidos, parcerias com outras instituições, financiamento, produtos, entre outros aspectos relevantes]. (Máximo 1.200 caracteres)						
Início:	[Quinzena/Mês/ano]			Fim:	[Quinzena/Mês/ano]	
Local de Desenvolvimento						
[] UFFS [] Outra Instit.: _____ [] Campo [] Outro: _____						
Dia(s) da semana e turno(s) de desenvolvimento:						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N
Periodicidade: [] Diária [] Semanal [] Quinzenal [] Mensal [] Outro _____						

2 Atividades de Pesquisa (Art. 11 da Resolução 003/2013 – CONSUNI).

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PE.1. Título da atividade						
Descrição sumária da atividade: [indicar o tipo de atividade conforme o Art. 11 da Resolução e fazer breve descrição informando, especialmente, sobre estudantes e outros docentes/pesquisadores envolvidos, parcerias com outras instituições, financiamento, produtos, entre outros aspectos relevantes]. (Máximo 1.200 caracteres)						
Início:		[Quinzena/Mês/ano]		Fim:		[Quinzena/Mês/ano]
Local de Desenvolvimento						
[] UFFS [] Outra Instit.: _____ [] Campo []						
Outro:						
Dia(s) da semana e turno(s) de desenvolvimento:						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N
Periodicidade: [] Diária [] Semanal [] Quinzenal [] Mensal [] Outro						
PE.2. Título da atividade						
Descrição sumária da atividade: [indicar o tipo de atividade conforme o Art. 11 da Resolução e fazer breve descrição informando, especialmente, sobre estudantes e outros docentes/pesquisadores envolvidos, parcerias com outras instituições, financiamento, produtos, entre outros aspectos relevantes]. (Máximo 1.200 caracteres)						
Início:		[Quinzena/Mês/ano]		Fim:		[Quinzena/Mês/ano]
Local de Desenvolvimento						
[] UFFS [] Outra Instit.: _____ [] Campo []						
Outro:						
Dia(s) da semana e turno(s) de desenvolvimento:						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N
Periodicidade: [] Diária [] Semanal [] Quinzenal [] Mensal [] Outro						
PE.3. Título da atividade						
Descrição sumária da atividade: [indicar o tipo de atividade conforme o Art. 11 da Resolução e fazer breve descrição informando, especialmente, sobre estudantes e outros docentes/pesquisadores envolvidos, parcerias com outras instituições, financiamento, produtos, entre outros aspectos relevantes]. (Máximo 1.200 caracteres)						
Início:		[Quinzena/Mês/ano]		Fim:		[Quinzena/Mês/ano]
Local de Desenvolvimento						
[] UFFS [] Outra Instit.: _____ [] Campo []						
Outro:						
Dia(s) da semana e turno(s) de desenvolvimento:						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N
Periodicidade: [] Diária [] Semanal [] Quinzenal [] Mensal [] Outro						



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3 Atividades de Extensão (Art. 13 da Resolução 003/2013 – CONSUNI).

EX.1. Título da atividade						
Descrição sumária da atividade: [indicar o tipo de atividade conforme o Art. 13 da Resolução e fazer breve descrição informando, especialmente, sobre estudantes e outros docentes/pesquisadores envolvidos, parcerias com outras instituições, financiamento, produtos, entre outros aspectos relevantes]. (Máximo 1.200 caracteres)						
Início:	[Quinzena/Mês/ano]			Fim:	[Quinzena/Mês/ano]	
Local de Desenvolvimento						
[] UFES [] Outra Instit.: _____ [] Campo []						
Outro:						
Dia(s) da semana e turno(s) de desenvolvimento:						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N
Periodicidade: [] Diária [] Semanal [] Quinzenal [] Mensal [] Outro						
EX.2. Título da atividade						
Descrição sumária da atividade: [indicar o tipo de atividade conforme o Art. 13 da Resolução e fazer breve descrição informando, especialmente, sobre estudantes e outros docentes/pesquisadores envolvidos, parcerias com outras instituições, financiamento, produtos, entre outros aspectos relevantes]. (Máximo 1.200 caracteres)						
Início:	[Quinzena/Mês/ano]			Fim:	[Quinzena/Mês/ano]	
Local de Desenvolvimento						
[] UFES [] Outra Instit.: _____ [] Campo []						
Outro:						
Dia(s) da semana e turno(s) de desenvolvimento:						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N
Periodicidade: [] Diária [] Semanal [] Quinzenal [] Mensal [] Outro						
EX.3. Título da atividade						
Descrição sumária da atividade: [indicar o tipo de atividade conforme o Art. 13 da Resolução e fazer breve descrição informando, especialmente, sobre estudantes e outros docentes/pesquisadores envolvidos, parcerias com outras instituições, financiamento, produtos, entre outros aspectos relevantes]. (Máximo 1.200 caracteres)						
Início:	[Quinzena/Mês/ano]			Fim:	[Quinzena/Mês/ano]	
Local de Desenvolvimento						
[] UFES [] Outra Instit.: _____ [] Campo []						
Outro:						
Dia(s) da semana e turno(s) de desenvolvimento:						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N
Periodicidade: [] Diária [] Semanal [] Quinzenal [] Mensal [] Outro						



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4 Atividades de Formação (Art. 15 da Resolução 003/2013 – CONSUNI).

FO.1. Título da atividade						
Descrição sumária da atividade: [indicar o tipo de atividade conforme o Art. 15 da Resolução e fazer breve descrição informando, especialmente, sobre estudantes e outros docentes/pesquisadores envolvidos, parcerias com outras instituições, financiamento, produtos, entre outros aspectos relevantes]. (Máximo 1.200 caracteres)						
Início:		[Quinzena/Mês/ano]		Fim:		[Quinzena/Mês/ano]
Local de Desenvolvimento						
[] UFFS [] Outra Instit.: _____ [] Campo []						
Outro:						
Dia(s) da semana e turno(s) de desenvolvimento:						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N
Periodicidade: [] Diária [] Semanal [] Quinzenal [] Mensal [] Outro						
FO.2. Título da atividade						
Descrição sumária da atividade: [indicar o tipo de atividade conforme o Art. 15 da Resolução e fazer breve descrição informando, especialmente, sobre estudantes e outros docentes/pesquisadores envolvidos, parcerias com outras instituições, financiamento, produtos, entre outros aspectos relevantes]. (Máximo 1.200 caracteres)						
Início:		[Quinzena/Mês/ano]		Fim:		[Quinzena/Mês/ano]
Local de Desenvolvimento						
[] UFFS [] Outra Instit.: _____ [] Campo []						
Outro:						
Dia(s) da semana e turno(s) de desenvolvimento:						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N
Periodicidade: [] Diária [] Semanal [] Quinzenal [] Mensal [] Outro						
FO.3. Título da atividade						
Descrição sumária da atividade: [indicar o tipo de atividade conforme o Art. 15 da Resolução e fazer breve descrição informando, especialmente, sobre estudantes e outros docentes/pesquisadores envolvidos, parcerias com outras instituições, financiamento, produtos, entre outros aspectos relevantes]. (Máximo 1.200 caracteres)						
Início:		[Quinzena/Mês/ano]		Fim:		[Quinzena/Mês/ano]
Local de Desenvolvimento						
[] UFFS [] Outra Instit.: _____ [] Campo []						
Outro:						
Dia(s) da semana e turno(s) de desenvolvimento:						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N
Periodicidade: [] Diária [] Semanal [] Quinzenal [] Mensal [] Outro						



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5 Atividades de Administração (Art. 17 da Resolução 003/2013 – CONSUNI).

AD.1. Título da atividade						
Descrição sumária da atividade: [indicar o tipo de atividade conforme o Art. 17 da Resolução e fazer breve descrição informando, especialmente, sobre estudantes e outros docentes/pesquisadores envolvidos, parcerias com outras instituições, financiamento, produtos, entre outros aspectos relevantes]. (Máximo 1.200 caracteres)						
Início:		[Quinzena/Mês/ano]		Fim:		[Quinzena/Mês/ano]
Local de Desenvolvimento						
[] UFSS [] Outra Instit.: _____ [] Campo []						
Outro:						
Dia(s) da semana e turno(s) de desenvolvimento:						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N
Periodicidade: [] Diária [] Semanal [] Quinzenal [] Mensal [] Outro						
AD.2. Título da atividade						
Descrição sumária da atividade: [indicar o tipo de atividade conforme o Art. 17 da Resolução e fazer breve descrição informando, especialmente, sobre estudantes e outros docentes/pesquisadores envolvidos, parcerias com outras instituições, financiamento, produtos, entre outros aspectos relevantes]. (Máximo 1.200 caracteres)						
Início:		[Quinzena/Mês/ano]		Fim:		[Quinzena/Mês/ano]
Local de Desenvolvimento						
[] UFSS [] Outra Instit.: _____ [] Campo []						
Outro:						
Dia(s) da semana e turno(s) de desenvolvimento:						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N
Periodicidade: [] Diária [] Semanal [] Quinzenal [] Mensal [] Outro						
AD.3. Título da atividade						
Descrição sumária da atividade: [indicar o tipo de atividade conforme o Art. 17 da Resolução e fazer breve descrição informando, especialmente, sobre estudantes e outros docentes/pesquisadores envolvidos, parcerias com outras instituições, financiamento, produtos, entre outros aspectos relevantes]. (Máximo 1.200 caracteres)						
Início:		[Quinzena/Mês/ano]		Fim:		[Quinzena/Mês/ano]
Local de Desenvolvimento						
[] UFSS [] Outra Instit.: _____ [] Campo []						
Outro:						
Dia(s) da semana e turno(s) de desenvolvimento:						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N	[]M []T []N
Periodicidade: [] Diária [] Semanal [] Quinzenal [] Mensal [] Outro						

Local e data de entrega:

Nome do docente:

Assinatura:

Visto do Coordenador Acadêmico (nome, data e assinatura)

Data de aprovação pelo Conselho de Campus

Nome e assinatura do Presidente do Conselho